



**DECRETO Nº 05/2023 DE 11 ABRIL DE 2023**

*Suspende as atividades e expediente da Câmara Municipal do Vereadores em virtude do falecimento da criança Jorge Micael Marcelino da Silva*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o falecimento da criança Jorge Micael Marcelino da Silva, residente na vila Panaty, deste município, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que o servidor da câmara, Ayrlan Breno Silva é primo da criança Jorge Micael Marcelino da Silva.

**CONSIDERANDO** se tratar de uma morte prematura não habitual em nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensas todas atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira no dia 12 de abril de 2023, não havendo expediente, em virtude do falecimento da criança Jorge Micael Marcelino da Silva.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 11 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD  
Presidente da CMMV